



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 43/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma praça de lazer no Distrito de Retiro Velho, localizado no Município de Chapada Gaúcha – MG.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 18 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	115/2025
Data do Protocolo	20/08/25
Hora do Protocolo	15-18
	
Funcionário Responsável	

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de oferecer à população do Distrito de Retiro Velho um espaço adequado para lazer, convivência e atividades socioculturais. A construção de uma praça de lazer proporcionará um ambiente seguro e agradável para todas as idades, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio comunitário e o fortalecimento dos laços sociais. Além de servir como ponto de encontro e integração entre os moradores, o espaço poderá ser utilizado para eventos culturais, feiras e celebrações locais, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população. Considerando a relevância desta obra para o desenvolvimento social e urbano do Distrito de Retiro Velho, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para sua execução.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora